



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 67/2021

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 29 de dezembro de 2021, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº. 25/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Adenda – Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2019/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura da referida Adenda.

Ponto 2.3 – Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte calendarização:

Mês	Dias
JANEIRO	12 e 26
FEVEREIRO	9 e 23
MARÇO	9 e 23
ABRIL	6 e 20
MAIO	4 e 18
JUNHO	1, 15 e 29
JULHO	13 e 27
AGOSTO	10 e 24
SETEMBO	7 e 21
OUTUBRO	6 e 19
NOVEMBRO	2, 16 e 30
DEZEMBRO	14 e 28

Deliberado, ainda, por unanimidade,

- Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba tenham início às 10.30 horas;
- Que sejam públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenção e esclarecimento ao público.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre a aquisição de Imóveis localizados em zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- a) da fração "C" do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2917, Descrição em Livro 1288, Descrição em Ficha 1032, destinado a Outro Serviços, sito na Rua António Joaquim da Guerra, n.ºs 17 e 19, e Rua Visconde Glão n.ºs 33 e 35 – Borba, da freguesia de Matriz, pelo valor de 35.000,00 Euros.
- b) da fração "D" do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2917, Descrição em Livro 1288, Descrição em Ficha 1032, destinado a habitação, sito na Rua António Joaquim da Guerra, n.º 15 – Borba, da freguesia de Matriz, pelo valor de 20.000,00 Euros.

Ponto 2.5 – PAAC 2022 – Definições de Critérios e Orientações – Deliberado por maioria:

- a) Para o PAAC 2022, aprovar «a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura»;
- b) Para o PAAC 2021, notificar as associações/coletividades com candidaturas aprovadas, que os apoios a efetuar aos projetos só poderão ser efetuados até final do presente ano, sendo da responsabilidade das associações/coletividades, a apresentação das despesas e restante documentação dos projetos, a tempo de receberem os apoios do Município até final de 2021.

Ponto 2.6 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2022 – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de fundos de maneio, no total de 4.225,00 Euros, atribuídos a diversos serviços, para fazer face a encargos imprevistos, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos.

Ponto 2.7 – Relatório Anual 2021 de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas – Deliberado, por maioria:

- a) Aprovar o relatório anual de execução do ano de 2021 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba;
- b) Remeter o mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo (Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)